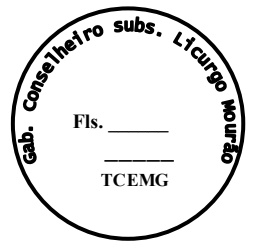




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro substituto Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 1095016

NATUREZA: Representação

PROCEDÊNCIA: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

ANO REFERÊNCIA: 2020

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão.

Encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para análise, indicando, se for o caso, as diligências necessárias à instrução processual, nos termos regimentais, observada a urgência que o caso requer.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2020.

Licurgo Mourão
Relator